CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO

17 de março de 2023

Aos 17 (dezessete) de janeiro de 2023, às 10 horas, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3430, sendo ela: **1. Criação do cargo de diretoria de parcerias. 2 Revisão das CDS/FG e 3. Demais intercorrências**. As 10h horas foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá), Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Secretaria Municipal de Meio Ambiente **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS** (Município de Primavera de Rondônia); Representante **FREDIMAR ANTONELO** (Município de Castanheiras), Superintendente de Gestão **EDELSON DE OLIVEIRA SILVA** (Município de Mirante da Serra), Assessor Especial **FLÁVIO ARAUJO TEIXEIRA** (Município de Colorado do Oeste); Chefe de Gabinete **VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JUNIOR** (Município de Alvorada do Oeste); Coordenador de Governança **ADELSON RIBEIRO GODINHO** (Município de Buritis); pelo Consórcio **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (Secretaria Executiva), **ÂNGELO LUIZ ATAÍDE MORONI** (Procurador Geral), **ERIVELTON KLOOS** (Assessor Jurídico), **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h30, se fazem presentes: Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Vice-Prefeito **ADEILSON CORREIA DA SILVA** (Município de Campo Novo de Rondônia), Vice-Prefeito **MÁRIO CARVALHO MENDES** (Município de Ministro Andreazza). Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETORIA DE PARCERIA**: O Presidente informou que considerando a implantação da parceria entre o CIMCERO e o Tribunal de Justiça do Estado visando a expansão e execução do Projeto "Colhendo Sementes, construindo viveiros, plantando florestas" criado pelo 1º Juizado Especial Cível desta comarca, necessário se faz a criação do cargo de Diretoria de Parceria na estrutura funcional do consórcio para possibilitar a contratação de profissional para dar seguimento e execução ao projeto. Passado a palavra ao Prefeito Célio Lang explanou sobre como o projeto está sendo desenvolvido no seu município e que

o viveiro fora inaugurado recentemente e já está sendo muito benéfico em sua região. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da criação do cargo de diretoria de parceria: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. REVISÃO DAS CDS/FG:** O Presidente explanou sobre a ausência de revisão dos salários dos servidores do órgão por um longo período, bem como a defasagem dos valores pagos, necessário se faz a revisão das CDS/FG para adequá-los a realidade de mercado nos termos do artigo 46 do Regimento Interno, para tanto fora informado a proposta de aumento para cada CDS/FG contida no regimento aos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da revisão das CDS/FG: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências: **4. CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE E ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente informou que a necessidade de aprimoramento das atividades do Consórcio para o bom atendimento aos municípios consorciados, necessário se faz a criação dos cargos de Coordenador Regional de Saúde e Assessoria Especial da Presidência para melhor atender as demandas da Administração. **Passaram a deliberação quanto a criação do cargo de coordenador regional de saúde e assessoria especial da presidência: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS CARGOS DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL:** O Presidente informou sobre a necessidade de alteração da nomenclatura dos cargos de coordenação contábil e coordenação financeira para diretoria contábil e diretoria financeira em razão da adequação dos atos operacionais para o desenvolvimento das atividades dos cargos tanto no âmbito do consórcio quanto externamente. **Passaram a deliberação quanto a modificação da nomenclatura do cargo de coordenação contábil e coordenação financeira para diretoria contábil e diretoria de financeira: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. ALTERAÇÃO DA CDS/FG DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL:** O Presidente explanou sobre a necessidade de ajuste da CDS/FG – 07 do cargo de controlador geral do Consórcio para CDS/FG – 08, diante do grau de responsabilização dos trabalhos desenvolvidos pelo setor tanto do âmbito do consórcio quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, bem como diante da estrutura organizacional do consórcio. **Passaram a deliberação quanto a alteração da CDS/FG do cargo de controlador interno do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 7. APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2023:** O Presidente informou que o Projeto de Resolução nº. 003/2023 dispõe sobre "introdução de modificações ao regimento interno e dá outras providências", projeto que se faz necessário para regulamentar as mudanças introduzidas ao regimento interno do consórcio através das deliberações ocorridas na presente assembleia, na qual procedeu com a leitura do inteiro teor do dispositivo. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 003/2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 8.**

APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE VILHENA, RIO CRESPO E CHUPINGUAIA AO CIMCERO – ARTIGO 11, INCISO I DO ESTATUTO: O Presidente informou aos presentes sobre as solicitações dos municípios de Vilhena, Rio Crespo e Chupinguaia para ingressar ao Consórcio e que se faz necessário a apreciação e aprovação da presente assembleia. **Passaram a deliberação quanto a autorização de ingresso dos municípios ao CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Ângelo Luiz Ataíde Moroni, matrícula nº. 453, a presente ATA da 110ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente – CIMCERO
Município de São Miguel do Guaporé

Célio de Jesus Lang
Prefeito Municipal
Município de Urupá

Flávio Araújo Teixeira
Assessor Especial
Município de Colorado do Oeste

Edelson de Oliveira Silva
Superintendente de Gestão
Município de Mirante de Serra

Poliana de Moraes da Silva Gasqui Perrepa
Prefeita Municipal
Município de Vale do Paraíso

Rosana Ap. dos Santos
Secretaria Meio Ambiente
Município de Primavera de Rondônia

Fredimar Antonelo
Representante
Município de Castanheiras

Vicente Vieira de Araújo Jr
Vicente Vieira de Araújo Junior
Chefe de Gabinete
Município de Alvorada do Oeste

Adelson Ribeiro Godinho
Coordenador de Governança
Município de Buritis

Adeilson Correia da Silva
Vice-Prefeito Municipal
Município de Campo Novo de Rondônia

Mário Carvalho Mendes
Vice-Prefeito Municipal
Município de Ministro Andreazza

João Batista Lima
Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos

Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva

Ângelo Luiz Ataíde Moroni
Procurador Geral

Deutan Adriano Cheregatto
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - 110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
17 DE MARÇO DE 2023 - 10H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Alta Floresta do Oeste					
Alto Alegre dos Parecis					
Alto Paraíso					
Alvorada do Oeste	Vicente Junior	1200061	010.603.652-19		10:05
Buritis	Adelson R. Godinho	4140724 RO	351.404.532-15		9:50
Cabixi					
Cacaulândia					
Cacoal					
Campo Novo de Rondônia	Adilson Carreira da Silva		710 316 933-20	Adilson	10:16
Candeias do Jamari					
Castanheiras	Frudimar Antonelo		723496032-53		10:35
Cerejeiras					
Colorado do Oeste	Flavio Araujo Furtado	539218	582.786.262-34		10:05
Corumbiara					
Costa Marques					
Espigão do Oeste					
Governador Jorge Teixeira					
Guajará-Mirim					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Itapuã do Oeste					
Jaru					
Ji-Paraná					
Machadinho do Oeste					
Ministro Andreazza	MARIO [illegible]		295.589.302-10	[signature]	10.42
Mirante da Serra	Edelson de O. Silva	820643	770475082-87	[signature]	10:20
Monte Negro					
Nova Brasilândia do Oeste					
Nova Mamoré					
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	672495	640.307.172-68	[signature]	9:55
Ouro Preto do Oeste					
Parecis					
Pimenta Bueno					
Pimenteiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondônia	Rosana Aª dos Santos	364107 SSP/RO	350.687.792-53	[signature]	9:40
Rolim de Moura					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl. nº. 1346. Bairro Casa Preta. em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Santa Luzia do Oeste					
São Felipe do Oeste					
São Francisco do Guaporé					
São Miguel do Guaporé	Camílio D. Paula		326946602-15		9:40
Seringueiras					
Teixeirópolis					
Theobroma					
Urupá	Celio de Jesus Lourenço	651763	59345349200		10.00
Vale do Anari					
Vale do Paraíso	Poliana de Moraes Silva Joaquim Ferreira	5529152	030.274.244-16		10:18

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Jose Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 00000304453 e inscrito no CPF sob o nº. 313.096.582-34, Prefeito do Município de Ministro Andreazza, **autorizo** o Sr. Mario Carvalho Mendes, Vice Prefeito de Ministro Andreazza, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 303.122 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 295.589.302-10, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ministro Andreazza,17 de março de 2023.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.03.17 09:05:45 -04'00'

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

AUTORIZAÇÃO

BURITIS/RO, 16 de março de 2023.

Eu, **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 504848 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 469.598.582-91, Prefeito do Município de Buritis/RO, **autorizo** o servidor, **ADELSON RIBEIRO GODINHO**, Coordenador de Governança e Relação Institucional, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 440.724 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 351.404.532-15, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO** em **16/03/2023 14:01:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U4.3V01.758X.278W.7630**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **C1EBB0**. Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Confeccionado por **VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA**, **CPF:** 017.97*.**2-*8 , em **16/03/2023 13:58:34**, contendo 124 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Código de Autenticidade deste Documento: 13R3.5958.534K.2452.8411

13R3.5958.534K.2452.8411

ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTORIZAÇÃO

Eu, ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 5.967.192-8 e inscrito no CPF sob o nº. 928.468.749-72, Prefeito(a) do Município de Campo Novo de Rondônia, **autorizo** o Sr ADEILSON CORREIA DA SILVA, Vice ou Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 743.845 e inscrito no CPF sob o nº. 710.316.932-20, a **participar** no dia 17 de março DE 2023 do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

Prefeitura de Campo Novo de Rondônia

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/03/2023 às 08:39, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **211789** e o código verificador **259806AC**.

Docto ID: 211789 v1

AUTORIZAÇÃO

Eu, **CICERO APARECIDO GODOI**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 395.423 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 325.469.632-87, Prefeito do Município de CASTANHEIRAS-RO, **autorizo** o Sr. **FREDIMAR ANTONELO**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 764.943 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 723.496.032-53, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Castanheiras-RO, 15 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CICERO APARECIDO GODOI
Data: 15/03/2023 10:44:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

AUTORIZAÇÃO

Eu, Eduardo Bertoletti Siviero, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 6150.905-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 684.997.522-68 Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, **autorizo** a Srª Rosana Aparecida dos Santos Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMAP, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 364107 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 350.687.792-53, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9° Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Primavera de Rondônia 14 de março de 2023.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADODE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **EVALDO DUARTE ANTONIO**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 632.922 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 694.514.272-87 Prefeito(a) do Município de MIRANTE DA SERRA - RO, **autorizo** o Sr. **EDELSON DE OLIVEIRA SILVA**, Superintendente de Gestão deste Município, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 000820643 –SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 770.475.082-87, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembléia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembléia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Mirante da Serra - RO, 15 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVALDO DUARTE ANTONIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AUTORIZAÇÃO

Eu, José Ribamar de Oliveira, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 365193/82 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 223.051.223-49, Prefeito(a) do Município de Colorado do Oeste - RO, **autorizo** o Sr(a) Flavio Araujo Teixeira, Assessor Especial de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 539.218 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 582.788.262-34 a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Colorado do Oeste 16 de março de 2023.

Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 16/03/2023 às 11:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **230640** e o código verificador **993330A1**.

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vanderlei Tecchio, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 562.768 SSP-RO e inscrito no CPF sob o nº. 420.100.202-00, Prefeito(a) do Município de Alvorada do Oeste, **autorizo** o Sr(a) Vicente Viera de Araújo Junior, Chefe de Gabinete, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 120.0061-SSP=RO e inscrito no CPF sob o nº. 010.603.652-19, a **participar** no dia 17 de março do presente ano da **110ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuo do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste, 17 de março de 2023.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de março de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4F385094

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 58/2023 - CIMCERO

Portaria nº. 58/2023 Ji-Paraná, 08 de março de 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de EMERSON GOMES DOS REIS e dá outras providências".

Cornélio Duarte de Carvalho, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Resolve:
Art. 1º – Nomear EMERSON GOMES DOS REIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº. 000.xxx.xxx-45 e Cédula de Identidade (RG) sob nº. 1xxxxx3 SESDEC/RO, para exercer o cargo de **Agente de Contratação**, do CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de março de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3845955

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação para 110ª Assembleia Geral Extraordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 110ª Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia **17 de março de 2023, às 10 horas na sede do CIMCERO**, situado na Rua Adolfo Rhol, n. 1346, Bairro Casa Preta, estado de Rondônia, CEP 76907-554, para fins de deliberar, da pauta:

Criação da diretoria de parcerias, visando a expansão e execução do Projeto "colhendo sementes, construindo viveiros, plantando florestas", desenvolvido pelo 1º Juizado Especial de Ji-Paraná;
Revisão das CDS/FG visando o aumento real dos salários para adequá-los a realidade de mercado, nos termos do art. 46 do Regimento Interno;
Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 10 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:58CA476E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CIMCERO/2023

ADENDO MODIFICADOR I
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CIMCERO/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-024/CIMCERO/2023.
AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, TELAS E MESAS DIGITAIS INTERATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCERO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº005/2023, de 03/01/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alterações conforme segue:

I - Fica a alterado o ITEM 9.2.2 do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CIMCERO/2023, bem como os prazos constante no anexo II e Minuta de Contrato.

Onde se lê:
9.2.2. Prazo para entrega do objeto, não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho (Nota de Autorização de Despesas/Fornecimento);

Leia sê:
9.2.2. Prazo para entrega do objeto, não superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho (Nota de Autorização de Despesas/Fornecimento);

II- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em conformidade com item 26.4. do edital, visto que a alteração no edital não afetará a formulação das propostas, permanece a mesma data para abertura da (disputa de preços): 14/03/2023. Horário: 10h:01min (Horário de Brasília DF), local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

EDITAL:O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível nosite:http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná-RO, 10 de março de 2023.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO
Portaria nº 005/2023

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:FD9F98D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

DO OBJETO
A Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre Dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público **Dispensa de Licitação para Despesas de Contratação de Serviços de Sistemas de Engenharia** (AUTOCAD/REVIT/CIVIL 3D/AUTODESK DOCS e Outros), fundamentais para a realização de projetos de engenharia em geral, objetivando dar sequência as ações